ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 60/2014 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição e recargas e extintores novos para suprir as necessidades da Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, Secretaria de Saúde e Assistência Social e Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Sc

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas EXTIMBRÁS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. - EPP e BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que a empresa EXTIMBRÁS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. - EPP apresentou documento para Credenciamento documentos este exigido no item do edital 4.1.1 "Procuração (pública ou particular) ou credenciamento modelo em anexo, ambos com firma reconhecida, juntamente com fotocópia do documento de identificação, de preferência com foto;" para o Senhor Franklin Hermam Sell este assinado pelo Senhor Claus Augusto Marquardt o qual é procurador da empresa EXTIMBRÁS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. - EPP, porém a procuração pública a qual nomeia procurador o Senhor Claus Augusto Marquardt não permite que o mesmo substabeleça os poderes outorgados a ele, sendo assim o representante presente, o Senhor Franklin Hermam Sell, da empresa EXTIMBRÁS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. - EPP não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase do credenciamento. Constatou-se que a empresa BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP, apresentou Contrato Social com Autenticação da Junta Comercial expirado, sendo esta autenticação com data de 27 de janeiro de 2014 sob número de autenticidade 001107/2014-03 o mesmo foi consultado no site da Junta Comercial a qual emite parecer de Documento Expirado, documento este solicitado no item do edital 4.1.2 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas" e este deverá ser apresentado como pede o item do edital 4.1.3.1 "Os documentos descritos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, supra poderão ser apresentados em fotocópia, desde que a mesma esteja devidamente autenticada em Cartório ou por servidor da Administração Pública Municipal.", sendo assim o representante da empresa BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase do credenciamento. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas EXTIMBRÁS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. - EPP e BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP. Contatou-se que as empresa EXTIMBRÁS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. - EPP e BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP cotaram o mesmo valor para o item 01 sendo que nenhum dos representantes está credenciado para dar lances será feito sorteio para desempate, sendo sorteada a empresa BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP. Constatando vencedora, através de sorteio, a empresa BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP apresentou 7.1.3 "Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;" vencida com data de 24 de maio de 2014. E também apresentou o Contrato Social com Autenticação da Junta Comercial expirado, sendo esta autenticação com data de 27 de janeiro de 2014 sob número de autenticidade 001107/2014-03 o mesmo foi consultado no site da Junta Comercial a qual emite parecer de Documento Expirado documento exigido no item do edital 7.1.11 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas (Dispensado no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento)." e este deverá ser apresentado como pede o item do edital 7.4 "Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por fotocópia previamente autenticada em Cartório ou por servidor da Administração Pública Municipal, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes.". Sendo assim a empresa BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Diante do exposto será passado o item 01 para a empresa segunda colocada, a

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 60/2014 (Sequência: 1)

empresa EXTIMBRÁS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. - EPP, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa EXTIMBRÁS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. - EPP não apresentou documentos exigido no item do edital 7.1.16 "Certidão de Registro da Empresa, constando o (s) responsável (eis) Técnico (s) no CREA ;" sendo assim não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. As empresas participantes declina do direito de recurso ao resultado deste pregão nos termos do artigo 4, xx da Lei Federal nº 10.520/02, adjudicando na forma da lei os objetos ao licitante vencedor. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata ao participante presente.

Schroeder, 2 de Junho de 2014

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Franklin Hermam Sell	- -	Representante
Jaime Flavio da Silva Cesari	- -	Representante
Adriana Steilein	- -	Setor Solicitante